



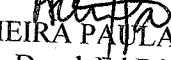
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FORT EDUCAÇÃO EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CODÓ - MA, 19 de Fevereiro de 2021


RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA
Fundo de Man.eDes.daEd.Bás.eVal.Pr.daE